



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 98/2016

HASTA PÚBLICA- CARTA FECHADA

ATRIBUIÇÃO DE DOIS ESPAÇOS PARA VENDA DE PRODUTOS HORTÍCOLAS E/OU FRUTAS NA CONSOLAÇÃO

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Torna público que, na reunião de 27 de junho de 2016, a Câmara
Municipal deliberou dar início ao procedimento de atribuição de dois espaços
para venda de produtos hortícolas no espaço de venda municipal na
Consolação, nas seguintes condições:-----

----- 1. Período de funcionamento: desde o dia de atribuição até ao dia 15
de setembro de 2016. -----

----- 2. Taxa: Nos termos do artigo 48-A.º da Tabela de Preços, anexa ao
Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, o valor a
pagar é de 120,00€ por banca por mês. -----

----- 3. Objeto da venda: produtos hortícolas e/ou frutas. -----

----- 4. Regras gerais: Todas as demais regras são as constantes da
legislação em vigor.-----

----- 5. Procedimento de atribuição:-----

----- a. O procedimento de atribuição é a hasta pública – carta fechada;-----

----- b. O valor base de arrematação é de 30,00€; -----

----- c. Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas,
nacionais ou estrangeiras; -----

----- d. A proposta é inserida em envelope fechado e é constituída pelos
seguintes elementos: -----

----- i. O nome do proponente; -----



MUNICÍPIO DE PENICHE

- ii. O n.º de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão);-----
- iii Morada e contato do proponente;-----
- iv O valor oferecido, não podendo ser inferior à base de arrematação. No exterior do envelope deverá constar apenas “Hasta pública – Consolação”. -
- e. A proposta deverá ser entregue nos serviços do Município de Peniche até às 16:30 horas do dia 4 de julho de 2016, segunda-feira. Se o envio das propostas for feito por correio, o proponente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta dê entrada nos serviços do Município de Peniche até à data e hora limite fixadas para a entrega da proposta, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem;-----
- f. O ato público da hasta pública terá lugar no dia 5 de julho de 2016, terça-feira, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, é aberto ao público e é presidido pelo Presidente da Comissão; -----
- g. Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Vice-Presidente da Câmara Municipal, Jorge Amador; 1.º membro efetivo: Luís Veríssimo, 2.º membro efetivo: Tânia Neves, e como membros suplentes: Josselène Nunes e Pedro Ferreira; -----
- h. O espaço é atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação; -----
- i. No caso de se verificar um empate no valor das propostas para arrematação será desempatado por sorteio. O sorteio decorrerá no ato público; -----
- j. No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público; -----
- k. A atribuição é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato público; -----
- l. O pagamento da arrematação é efetuado no prazo de 3 dias (úteis) após a notificação da decisão de atribuição, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeito, neste caso será atribuído ao proponente classificado



MUNICÍPIO DE PENICHE

imediatamente a seguir;-----

----- m. Após a atribuição do espaço, o titular passa a pagar mensalmente a taxa prevista no artigo 48-A.º da Tabela de Preços, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, no valor de 120,00€ por banca por mês. As restantes regras relativas ao pagamento são as constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços;-----

----- n. O espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- E eu, Joselene Nunes Teodoro, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de junho de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos